

PORTARIA Nº. 489, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.021.

“AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das cantinas da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a vigência da ATA de Registro de Preço nº 005/2021 e Pregão Presencial nº 005/2021 e processo Licitatório nº 2021001190.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.30 e Ficha nº. 20215815**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FAVORECIDO	OBJETO	QTD.	VALOR ESTIMADO
TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA-EPP CNPJ nº 17.403.694/0001-00	GÁS P 13	10 UNIDADES	R\$ 1.015,00

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração